

<b>DOC-DIR-001</b>	<b>RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA- BRASIL</b>	
Rev 01 – 11/11/2024		

## 1. Informações sobre a Empresa

O nome da empresa é CRONIMET Brasil Ltda.

A história da CRONIMET começa em Karlsruhe, em 1980. Ao longo dos anos, a empresa se desenvolveu, tornando-se uma das empresas líderes no setor de reciclagem de matérias primas, como aço inoxidável e metais especiais. Os anos iniciais foram marcados pela fundação das primeiras empresas Europeias. E Isso lançou as bases para a atual rede mundial do Grupo CRONIMET.

Em 1990 foi fundada a CRONIMET Brasil Ltda., em São Paulo, com o objetivo de desenvolver e comercializar sucata de aço inoxidável. Recentemente a CRONIMET também começou a comercializar material de ferroligas, em 2018 a empresa decidiu expandir e abriu uma nova filial na cidade de Araquari, em Santa Catarina onde poderia não só comercializar aço inoxidável e ferroligas, mas também produzir suas próprias ferroligas garantindo a mais alta qualidade para seus clientes. Possuímos outros processos iniciados em 2023 e 2024, onde conseguimos abranger mais clientes e ser uma empresa competitiva no mercado.

O número do CNPJ da empresa é 03.374.355/0002-10, RMAP ID G-RM-10000845 e **CID003468**. A empresa possui uma fundição, denominada CRONIMET Brasil Ltda – SC, localizada na Rua Augusto Valiatti, 77 CEP 89245-000 Araquari – Santa Catarina. As unidades de fundição/refine processam produtos de tungstênio.

## 2. Resumo da Avaliação pelo RMAP - *Responsible Minerals Assurance Process* – Processo de Garantia de Minerais Responsáveis

A CRONIMET Brasil Ltda. SC foi submetida à primeira avaliação do RMAP em 2020. *No período de 13/08/2022 à 16/08/2023 analisamos avaliação do nosso processo de obtenção de minerais derivados do Tungstênio. Realizamos nossa auditoria anual nos dias 27 e 28 de setembro juntamente com a empresa SCS Global Service, onde avaliamos nosso processo de controles de fornecimento de matérias primas com materiais classificados como 3T. Dentro do escopo, verificamos duas mineradoras envolvidas no processo, sendo uma nacional e outra boliviana. Finalizamos a auditoria sem ajustes, somente algumas observações na parte documental. Com a conquista da recertificação, o mesmo é válido até 28/09/2023.*

*Em processo atualmente para a avaliação do período de 16/08/2023 a 30/09/2024, realizamos visita online em duas mineradoras bolivianas, aplicamos nosso questionário para conhecer o fornecedor.*

## 3. Política de Cadeia de Suprimentos da Empresa

Para evitar o uso de minerais de conflito, que direta ou indiretamente financiam ou beneficiam grupos armados e/ou envolvem outros abusos graves dos direitos humanos em regiões de alto risco e afetadas por conflitos, a CRONIMET Brasil desenvolveu uma política de cadeia de suprimentos. A política da cadeia de abastecimento está totalmente

<b>DOC-DIR-001</b>	<b>RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA- BRASIL</b>	
Rev 01 – 11/11/2024		

alinhada com a terceira edição da OECD *Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas* (OECD Guidance) – Orientação para a Diligência Prévia para Cadeias Responsáveis de Suprimento de Minerais provenientes de Áreas Afetadas por Conflitos e de Áreas de Alto Risco. Ela cobre todos os riscos identificados no Anexo II da Diretriz da OCDE e seu escopo geográfico é global. A empresa está comprometida com a abordagem de quaisquer riscos do Anexo II, se identificados. A política foi revisada e aprovada pela diretoria, a mesma comprometeu a apoiar sua implementação. A política foi amplamente divulgada às partes interessadas relevantes (fornecedores, clientes, funcionários etc.) e está disponível no website da empresa em [www.cronimet.com.br](http://www.cronimet.com.br).

#### **4. Sistemas de Gerenciamento da Empresa**

##### **Estrutura Gerencial**

A empresa segue seus compromissos na política da cadeia de abastecimento e desenvolveu um procedimento interno para a diligência prévia com os seguintes aspectos:

O diretor (a) é responsável por supervisionar o programa de diligência prévia e o projeto e implementação do gerenciamento de risco.

A empresa designou um diretor para coordenar o trabalho de departamentos relevantes (incluindo o Departamento de Compras, o Departamento de Qualidade, o de Produção e o Departamento de Gerenciamento de Armazenagem) para assegurar que cada departamento acompanhe suas funções e responsabilidades para implementar o programa de diligência prévia e informar quaisquer sinais de alerta e riscos potenciais identificados.

A empresa realiza treinamento do sistema de gerenciamento de diligência prévia uma vez por ano para o pessoal-chave de todos os departamentos relevantes necessários no programa. Se houver uma atualização do programa, a empresa realiza treinamento adicional, conforme necessário.

A administração e os colaboradores CRONIMET Brasil se comprometem a cumprir os princípios relevantes da Política da Cadeia de Suprimentos. Eles trabalharam proativamente para tomar decisões conscientes sobre minerais oriundos de fonte responsável em suas cadeias de suprimentos.

##### **Sistemas Internos de Controle**

A empresa estabeleceu/ atualizou seu sistema de gestão de diligência prévia para ser alinhado com as Diretrizes da OCDE e da RMAP. A empresa comunicou a política atualizada da cadeia de abastecimento e as exigências de fornecimento a todos os fornecedores identificados a montante. A CRONIMET Brasil incorporou as exigências de diligência prévia em acordos juridicamente vinculativos com fornecedores diretos, além de incluir as exigências de diligência prévia como parte da negociação. A empresa se baseia no mecanismo de reclamações da RMI para coletar informações sobre demandas das partes interessadas.

A empresa implementou o Sistema atualizado realizando as seguintes atividades:

DOC-DIR-001	<b>RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA- BRASIL</b>	
Rev 01 – 11/11/2024		

- Desenvolveu e implementou procedimento de Conheça seu Fornecedor;
- Comunicou e atualizou Política de Abastecimento Responsável;
- Disseminou e revisou Política e procedimento padrão para identificação de CAHRAs;
- Incorporou exigências de diligência prévia aos acordos de licitação junto aos fornecedores, usando as Ordens de Compra da CRONIMET Brasil;
- Encaminhou as partes interessadas para o Mecanismo de Reclamações da RMI na Política de Abastecimento Responsável para coletar informações sobre reclamações das partes interessadas, juntamente com um processo para responder e resolver quaisquer questões trazidas à tona através de um mecanismo de reclamação ou outros meios.

### **Sistema de Manutenção de Registros**

A empresa exige que todos os registros relacionados ao programa de diligência prévia sejam mantidos pelo menos por cinco anos e que sejam devidamente utilizados e armazenados com segurança em nosso banco de dados online Protheus.

#### **5. Identificação de Riscos**

A empresa tem um processo robusto para identificar riscos na cadeia de abastecimento.

Primeiramente, em relação aos riscos na política da cadeia de fornecimento da empresa, a empresa estabeleceu um procedimento para identificar as CAHRAs. O procedimento inclui os recursos utilizados, os critérios para definir uma área "afetada por conflitos e de alto risco", bem como a frequência com a qual nossa resolução é revista. A empresa usa os seguintes recursos para determinar as CAHRAs: O **Barômetro de Conflitos de Heidelberg** fornece os mapas de conflitos, representando uma foto instantânea anual da existência de conflitos armados, é baseada na sua intensidade. **RULAC**, qualifica sistematicamente situações de violência armada usando a definição de conflito armado de acordo com o Direito Internacional Humanitário. O objetivo do **FSI** (Índice de Estado Frágil) é medir as tendências nas pressões dentro de cada estado individual. Ao identificar as pressões mais salientes dentro de um país, cria-se a oportunidade para análise e planejamento mais profundos por parte de formuladores de políticas e profissionais para fortalecer a resiliência de cada estado. O **CPI** classifica 180 países e territórios em todo o mundo por seus níveis percebidos de corrupção no setor público, pontuando em uma escala de 0 (altamente corrupto) a 100 (muito limpo). **WGI**, as seis medidas compostas tem utilidade pois é a primeira ferramenta de comparações amplas entre países e avaliação de tendências ao longo do tempo. **Índice de Desenvolvimento Humano**, classifica e compara os parâmetros de países em relação a qualidade de vida anual.

Com relação a sua política de cadeia de fornecimento e recursos externos, a empresa definiu critérios e indicadores de referência para determinar as CAHRAs (veja a tabela abaixo).

Em segundo lugar, a empresa projetou o *Know Your Supplier* (KYS) - Conheça seu Fornecedor - para incluir informações relativas ao status legal e identidade do fornecedor, mapeamento do fornecedor e riscos potenciais.

<b>DOC-DIR-001</b>	<b>RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA- BRASIL</b>	
Rev 01 – 11/11/2024		

CRONIMET Brasil criou Plano de Mitigação de Riscos que é aplicado a cadeias de fornecimento de alto risco. Ele inclui todos os riscos cobertos pela OCDE. A política da cadeia de abastecimento descreve o procedimento a tomar no caso de violação das regulamentações.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>INTENSIDADE</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>LIMITES:</b> Um país é classificado como um CAHRA, se:
GOVERNANÇA & CORRUPÇÃO	3	Corruption Perceptions index – CPI Índice de percepção de corrupção	Abaixo de 50 pontos, sinalizam graves problemas de corrupção
	1	Worldwide Governance Indicators- WGI Indicadores de Governança Mundial- IGM	Pontuações na faixa de 80% ou menos para o mais recente <b>Indicador de Controle de Corrupção</b>
CONFLITOS	2	Heidelberg Conflict Barometer - (HCB) <sup>1</sup> (Barômetro de Conflito de Heidelberg)	Apresentar indicador nacional ou subnacional de 3 ou superior com HCB na região de origem (por exemplo, mina) ou rota de trânsito
	1	Rule of Law in Armed Conflict (RULAC - Geneva Academy) RULAC: Estado de Direito em Conflitos Armados	Estar identificado como país envolvido ou em conflito armado
DIREITOS HUMANOS	1	Índice de Estado Frágil: Indicador de Direitos Humanos e Estado de Direito (DH)  Fragile State Index: Human Rights and Rule of Law Indicator (DH)	Tem pontuação de 8 ou superior para o indicador de direitos humanos
	3	United Nations Development Program — International Human Development Indicators — Country Profiles	Ocupar índice menor de 0,69 IDH, no relatório de desenvolvimento humano

DOC-DIR-001	RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA- BRASIL	
Rev 01 – 11/11/2024		

		Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — Indicadores Internacionais de Desenvolvimento Humano — Perfis dos Países	
--	--	--	--

NÍVEL	BAIXO IMPACTO	MÉDIO IMPACTO	GRANDE IMPACTO
INTENSIDADE	1	2	3

**NOTA: Ao realizar a análise do DASHBOARD e ocorrer que 1 recurso com nível 3 se enquadre como CAHRA, a empresa poderá realizar análise sub-nacional do fornecimento e tomando a decisão de High-risk ou Low-risk.**

## 6. Análise Subnacional

*A análise subnacional é utilizada para determinar onde o material está se retirando e se deslocando ao seu destino. Em caso o material se origina de um País de conflito, porém a região de onde se extrai e a rota até o país de destino não estão em zonas de alertas. Com isso utilizamos a avaliação subnacional onde é apresentado em relatório, onde o minério sai ante seu armazenamento temporário, exportação e chegada ao seu destino. Analisado por meios de mapas e informações procedentes que o material não está em rota de alerta.*

Caso o país de extração ou rota de transporte do minério é classificado como CAHRA, uma avaliação em base subnacional do local e rota de transporte poderá ser feito para rebaixar o fornecedor como risco baixo.

A análise subnacional

Fonte para avaliação, por exemplo:

- **RAISG mapas;**
- MapBiomás (Áreas de garimpo ilegal no Brasil);

## 7. Estratégia de Mitigação de Riscos

Etapa 1: Gerenciar ou mitigar os riscos reais na(s) cadeia(s) de suprimentos

**O responsável pela avaliação do fornecedor deve relatar os resultados à diretoria, descrevendo as informações coletadas e os riscos reais e potenciais identificados na avaliação de risco da cadeia de fornecimento.**

DOC-DIR-001	<b>RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA- BRASIL</b>	
Rev 01 – 11/11/2024		

A equipe responsável deverá recomendar medidas apropriadas de mitigação dos riscos identificados na cadeia de fornecimento. Os impactos sociais e econômicos potenciais da mitigação de riscos devem ser considerados ao desenvolver o plano de gestão e mitigação dos riscos. As estratégias de mitigação de riscos incluem:

- Continuação da comercialização ao longo dos esforços mensuráveis de gerenciamento de riscos;
- Suspender temporariamente a comercialização enquanto se busca esforços de mitigação;
- Suspensão do fornecimento nos casos em que a mitigação parece não ser viável ou é inaceitável.

Após aprovação pela diretoria, o responsável implementará a estratégia de mitigação de riscos acordada, monitorará e rastreará o desempenho do resultado. Será considerado o estabelecimento ou apoio de redes baseadas na comunidade para monitorar a mitigação de riscos, quando apropriado. A mesma informará qualquer progresso ou falta dele ao ao diretor e considerará a suspensão ou descontinuação do relacionamento comercial com o(s) fornecedor(es) após tentativas fracassadas de mitigação. A equipe comercial juntamente com o responsável pela avaliação manterá o monitoramento contínuo dos riscos, avaliará a eficácia dos esforços de mitigação de riscos e realizará avaliações adicionais de fatos e riscos, conforme necessário para os riscos que requerem mitigação ou após a mudança das circunstâncias. Se não houver tal melhoria mensurável dentro de seis meses, **os auditores deverão suspender ou interromper o compromisso com o fornecedor por um mínimo de três meses.**

### Outros recursos

A Lei Dodd Frank é utilizada para determinar regiões de conflito. A CRONIMET Brasil não se abastece diretamente nestas regiões, especificamente: Angola, Burundi, República Centro Africana, República do Congo, Ruanda, Sudão, Tanzânia, Uganda e Zâmbia.

Em 17 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 14.2 do Regulamento 2017/821 da União Europeia sobre Minerais de Conflito, a Direção Geral de Comércio da Comissão Europeia (DG TRADE) publicou a lista indicativa, não exaustiva e regularmente atualizada, de áreas afetadas por conflitos e de alto risco (CAHRAs). Esta lista pode ser encontrada em @ <https://www.cahraslist.net/cahras>. A União Europeia adotou o Regulamento (UE) 2017/821. Este Regulamento definiu obrigações de diligência prévia para os importadores da União Europeia de Tungstênio originário de áreas afetadas por conflitos e de alto risco, de acordo com as 5 etapas das Diretrizes da OCDE. Em consonância com as conclusões da UE, estas regiões estão incluídas nesta política. Desta forma, a CRONIMET Brasil não comprará destas regiões, especificamente: Afeganistão, Burkina Faso, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Colômbia, República Democrática do Congo (RDC), Egito, Eritrêa, Etiópia, as regiões de Chhattisgarh, Jammu & Caxemira na Índia, Líbia, Mali, Moçambique, Myanmar, Níger, Nigéria, Paquistão, as regiões muçulmanas autônomas de Mindanao e Soccsksargen

<b>DOC-DIR-001</b>	<b>RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA- BRASIL</b>	
Rev 01 – 11/11/2024		

nas Filipinas, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Donets'k na Ucrânia, Venezuela, Iêmen e Zimbábue.

**NOTA: Após a análise entre critérios, Lei Dodd Frank ou estiver dentro da lista da União Europeia o local/ país é classificado como CAHRA.**

*Estas determinações são revisadas e atualizadas anualmente pela diretoria.*